

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/96

FIXA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Natividade da Serra, no uso de sua atribuição legal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e o Presidente Promulga o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica fixado em R\$ 700,00 (setecentos reais) a remuneração mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Natividade da Serra, para a Legislatura que se inicia no dia primeiro de janeiro de 1997.

ARTIGO 2º - A remuneração mensal de que trata o artigo anterior compreende a PARTE FIXA e a PARTE VARIÁVEL.

§ 1º - A PARTE FIXA corresponderá sempre a 3/7 (três sétimos) da remuneração mensal.

§ 2º - A PARTE VARIÁVEL corresponderá sempre a 4/7 (quatro sétimo) da remuneração mensal e será devida pelo comparecimento do vereador as sessões ordinárias e a participação nas votações.

§ 3º - As sessões extraordinárias serão remuneradas até o máximo de 03 (três) ao Mês e corresponderão, cada uma 20% (vinte por cento) das ordinárias.

ARTIGO 3º - A Remuneração mensal será atualizada mensalmente pelo I.P.C.R. (Índice de Preços ao Consumidor em Real) da F.I.P.E. (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) ou outro que o substitua.

PARÁGRAFO ÚNICO - A atualização do valor da remuneração dos vereadores será feita a partir da aprovação da presente Resolução, aplicando-se o I.P.C.R.

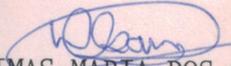
ARTIGO 4º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara, será mensal e corresponderá a 50% (cincoenta por cento) da parte fixa.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria, consignada nos Orçamentos anuais, suplementando se necessário.

ARTIGO 6º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação no tocante ao pagamento que terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 1997.

Câmara Municipal de Natividade da Serra, 05 de Agosto de 1997.


ALTIVO RODRIGUES DE CARVALHO
PRESIDENTE


DIMAS MARIA DOS SANTOS
V. 1º SECRETÁRIO

APROVADO EM 12/08/1996
-10- VOTOS FAVORÁVEIS
-0- VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
 PRESIDENTE